



## RELATÓRIO ANUAL DO NÚCLEO DE INTERLOCUÇÃO PARA POLÍTICAS EM PRIMEIRA INFÂNCIA - Nippi – ANO-BASE 2024

### **1. Introdução**

Rememorando o que já foi relatado no Relatório Anual do Nippi, ano-base 2023, o Nippi - Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância -, é uma iniciativa da Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJSP, apoiada pela Egrégia Corregedoria do TJSP e pela Presidência do TJSP, cabendo-lhe as atribuições de Comitê Gestor Local da Política Judiciária Nacional da Primeira Infância (Resolução nº 470/2022), o qual tem o desenvolvimento do Plano de Ação da Política Judiciária no âmbito do estado de São Paulo, o seu principal foco.

Os trabalhos do Nippi para o ano de 2024 seguiram a forma prevista no seu Regimento Interno, e segundo o que já havia sido planejado segundo o Relatório Anual de 2023, à luz dos princípios, diretrizes e objetivos previstos na Resolução CNJ nº 470/2022.

Quanto à sua estrutura, o Órgão Consultivo do Nippi, na gestão 2024/2025, foi constituído pelos seguintes magistrados: Dra. Vanessa Vaitekunas Zapater, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro; Dr. Marcelo da Cunha Bergo, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas da Comarca de Campinas; Dr. Eduardo Rezende Melo, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Caetano do Sul; Dr. Paulo Roberto Fadigas Cesar, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VI - Penha de França; Dra. Monica Gonzaga Arnoni, Juíza de Direito Assessora da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça; Dr. Airtom Marquezini Junior, Juiz de Direito Coordenador do DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e Juventude, e Dra. Teresa Cristina Cabral Santana, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santo André.

No curso dos trabalhos, também percebeu-se a necessidade de se solicitar à E.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Coordenadoria da Infância e da Juventude  
Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – Nippi  
Comitê Gestor Local da Primeira Infância

Presidência a nomeação de um(a) Psicólogo(a) exclusivo para o Nippi, indicado pelo Núcleo Psicossocial da CIJ, colaborando, assim, para a garantia de maior celeridade nas propostas aprovadas pelo colegiado, providência essa ainda em trâmite na CIJ.

Com relação aos objetivos interinstitucionais, a expectativa do Nippi para o ano de 2024 foi de fortalecer a articulação com os signatários do Pacto Nacional da Primeira Infância, e com outros órgãos do Sistema de Justiça e do Sistema de Garantia de Direitos, visando à execução do Plano de Ação oficialmente lançado pelo Conselho Nacional de Justiça, objetivos esses alcançados, conforme se verá a seguir.

## 2. Atividades realizadas em 2024

Em 2024, os membros do Nippi se reuniram em colegiado mensalmente até agosto; quinzenalmente com alguns membros a partir de setembro, e semestralmente com seu Órgão Consultivo. Todas as reuniões envolveram diversas discussões, providências, atividades e resultados.

A decisão pelas reuniões quinzenais se deu após a entrega do Plano de Ação da Política Judiciária ao Conselho Nacional de Justiça, em agosto de 2024, para permitir com que as ações planejadas ganhassem maior celeridade na sua implementação, passando esse a ser o foco central do Nippi para os próximos anos.

**Na reunião do dia 29 de janeiro ocorreram as seguintes deliberações:** a) a definição das datas da reunião semestral do Órgão Consultivo, que ocorreram em 15.04.2024 e 07.10.2024; b) arquivamento do expediente relativo ao ofício CNJ “entrega voluntária” (apenso ° 2023/14729), eis que já havia cumprido seu objetivo principal; c) definição do calendário de palestras (temas e palestrantes) referentes aos meses de março e abril de 2024; d) escolha de pelo menos duas ações, para informação ao CNJ, já executadas e previstas no Plano de Ação. Na oportunidade, foram levantadas muitas das ações executadas: elaboração e divulgação do boletim informativo semestral do Nippi; a realização de palestras mensais entre 2023 e 2024; os eventos do mês “Agosto Verde”, e a finalização, com aprovação, do expediente da aposição da tarja “Primeira Infância”, nos processos judiciais; e) pesquisa para o cumprimento dos demais requisitos para o Prêmio CNJ



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Coordenadoria da Infância e da Juventude  
Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – Nippi  
Comitê Gestor Local da Primeira Infância

Qualidade; **f)** elaboração da proposta orçamentária do Nippi para o ano de 2025; **g)** escolha dos projetos que demandariam verbas orçamentárias, com autorização da Presidência; **h)** início da revisão das ações de curto prazo que constariam do Plano de Ação da Política Judiciária no âmbito do estado de São Paulo.

Nessa oportunidade ainda foram relatados os resultados da parceria com a Fiesp no seu projeto sobre Segurança Alimentar (Alimentar o Futuro), bem como ficou consignada a importância de que a construção do Plano de Ação contasse com a participação mais ampla de outros atores do SGDCA.

Excepcionalmente, **foi marcada reunião do colegiado para o dia 19 de fevereiro** para que a equipe terminasse a análise das ações de curto prazo do Plano Nacional, para permitir celeridade nas deliberações na reunião mensal que se seguiria.

Na sequência, **ocorreu a reunião mensal de 26 de fevereiro, em que ficou deliberado** pela abertura de uma chamada pública para a construção coletiva do Plano de Ação da Política Estadual para a Primeira Infância, em cumprimento à Resolução CNJ nº 470/2022, com apresentação de edital do evento, o qual foi previsto para os dias 13 e 14 de maio de 2024, seguindo-se as discussões relativas aos detalhes necessários para a realização do referido evento, nomeado de “Simpósio para a construção coletiva do Plano de Ação da Política Judiciária da Primeira Infância, no âmbito do estado de São Paulo”.

**Na reunião mensal de 04 de março, deliberou-se o seguinte:** **a)** pela confirmação das palestras de maio a junho de 2024; **b)** pela realização da Semana Comemorativa do “Agosto Verde”, do que resultou na solicitação de abertura de expediente sobre a Semana da Primeira Infância - Primeira Edição; **c)** pela organização do Simpósio para a construção coletiva do Plano de Ação da Política Judiciária da Primeira Infância, resultando na proposta pedagógica encaminhada em parceria com a Escola Paulista da Magistratura, o que implicou: **c1)** a definição dos objetivos do evento; **c2)** a escolha dos temas das palestras, que guardavam relação com os eixos temáticos constantes do Plano de Ação; **c3)** a escolha dos palestrantes e a dinâmica do evento; **c4)** a forma de contato com as instituições; **c5)** a coordenação do evento com a Escola Paulista da



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Coordenadoria da Infância e da Juventude  
Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – Nippi  
Comitê Gestor Local da Primeira Infância

Magistratura; **c5)** estratégias de divulgação; **c6)** a estrutura do evento e seus demais colaboradores, entre outros.

**Na reunião com os integrantes do Órgão Consultivo em 15 de abril de 2024,** o tema central foi a apresentação das atividades desenvolvidas em 2023 e a previsão das atividades de 2024. **O resultado foi o levantamento e registro das sugestões colhidas, que foram levadas à apreciação pelo colegiado do Nippi.**

**Ainda nesse mês, em reunião com os juízes do Nippi,** a Exma. Desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti sugeriu prosseguir com a ideia de gravação do Rap da Primeira Infância, **resultando na solicitação de início do expediente do projeto “Rap da Primeira Infância”, CPA nº 2024/46768.**

**Na reunião mensal de 29 de abril de 2024,** foi abordado o planejamento das atividades da Semana Comemorativa do “Agosto Verde”, envolvendo providências de logística para transportar as crianças dos SAICAS ao Palácio da Justiça, a participarem de ações como contação de histórias e atividades lúdicas, conduzidas por grupos de artistas, além da escolha das palestras ocorridas no curso da semana. Ainda foi retomada a ideia do Rap da Primeira Infância e como viabilizá-lo.

**Nos dias 13 e 14 de maio, foi realizado o “Simpósio para a construção coletiva do Plano de Ação da Política Judiciária para a Primeira Infância, no âmbito do estado de São Paulo”,** em cumprimento à Resolução nº 470/22 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), parceria entre a Coordenadoria da Infância e da Juventude e a Escola Paulista da Magistratura. Realizado de maneira on-line, o evento teve 423 matriculados, de mais de cem comarcas, e proporcionou a interlocução entre representantes dos três Poderes da Federação, bem como de representantes de 28 instituições, incluindo magistrados, promotores de Justiça, defensores, psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais dos sistemas de Justiça e de garantias de direitos da criança e do adolescente e integrantes de outros órgãos e entidades públicas e privadas e da sociedade civil<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=98230>. Acesso em 10/12/2024.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Coordenadoria da Infância e da Juventude  
Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – Nippi  
Comitê Gestor Local da Primeira Infância

O referido Simpósio foi marcado pela divisão da participação do público em seis painéis de discussão, cada um com dois temas (manhã e tarde), versando sobre diversos temas: **Painel nº 1. Tema:** Políticas para o planejamento familiar, e Entrega Voluntária – Avanços e Desafios; **Painel nº 2. Tema:** Construção de fluxo de atendimento para evitar acolhimentos indevidos, e Políticas para prevenção e enfrentamento de violências na Primeira Infância; **Painel nº 3. Tema:** Políticas de atendimento focadas em mulheres/adolescentes gestantes ou com filhos de até 6 anos, em privação de liberdade, e Família Acolhedora – Avanços e Desafios; **Painel nº 4. Tema:** Políticas para as cidades e as diversas infâncias, e Políticas para a redução da exposição de crianças na Primeira Infância a tecnologias; **Painel nº 5. Tema:** Políticas de atendimento para crianças em situação de rua, e Políticas de atendimento para crianças na Primeira Infância migrantes no Brasil; **Painel nº 6. Tema:** Políticas para a participação e escuta das crianças no Sistema de Justiça, e Políticas de atendimento para crianças na Primeira Infância com deficiência.

O evento foi concluído com a exposição da secretária de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde, Ana Estela Haddad, sobre a importância da atuação integrada na implementação do Marco Legal da Primeira Infância no estado de São Paulo.

**Em 27 de maio de 2024, foi discutida a continuidade da escrita da minuta do Plano de Ação, a partir dos resultados colhidos no Simpósio, e em consonância com o que já havia sido deliberado ao longo dos meses de fevereiro, março e abril pelo colegiado do Nippi.**

**Em 04 de junho de 2024, as integrantes do Nippi reuniram-se com a Dra. Ivânia Ghesti, Doutora em Psicologia Clínica e Cultura e Gestora Adjunta do Pacto Nacional pela Primeira Infância no Conselho Nacional de Justiça, para tratar dos seguintes temas: evento em comemoração aos cinco anos do Pacto Nacional pela Primeira Infância (CNJ), com o tema "Justiça do Trabalho: Erradicação do trabalho infantil", previsto em Brasília para os dias 29 e 30 de agosto de 2024; maior sensibilização para a política da Entrega Voluntária no estado de São Paulo; convite para participação no evento “Plano de Ação Famílias”, com previsão de realização no Rio de Janeiro, nos dias 07 e 08 de agosto de 2024; aspectos sobre a adoção e seus desdobramentos, incluindo a questão da devolução de crianças aos SAICAS, entre outros assuntos. A reunião teve como**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Coordenadoria da Infância e da Juventude  
Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – Nippi  
Comitê Gestor Local da Primeira Infância

resultados principais: o convite à participação do TJSP no evento de 5 anos do Pacto Nacional da Primeira Infância; o aprofundamento dos estudos voltados à efetividade da adoção e do Projeto Entrega Voluntária; o conhecimento sobre o Projeto do Instituto Dara (idealizado pela Dra. Vera Cordeiro), e o aprimoramento do Plano de Ação voltado à sensibilização interinstitucional a partir de eventual parceria com o Tribunal de Contas de São Paulo.

**No dia 10 de junho de 2024, foi realizada reunião perante a Egrégia Presidência deste TJSP**, com a participação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Cordenadora da Infância e da Juventude, Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, da Excelentíssima Senhora Juíza Assessora do Gabinete Civil da Presidência, Karina Ferraro Amarante Innocencio, das Juízas de Direito Integrantes deste Núcleo e da Diretora da DAIJ, Sra. Carmen Giadans Corbillon. Na reunião, foi dado conhecimento da presente proposta de Projeto Política Interna da Primeira Infância, no âmbito do TJSP, à Egrégia Presidência, bem como solicitado apoio para a sua implementação. Na oportunidade, ficou acordado pela ampliação da proposta para que alcance também Magistrados e Magistradas, bem como para que este Núcleo elencasse os dados necessários à continuidade do Projeto por meio de questionário a ser oportunamente encaminhado à Egrégia Presidência para processamento dos pedidos iniciais junto às Secretarias pertinentes. Sendo assim, foi determinada a remessa dos presentes autos ao Ilmo. Sr. Miguel Clemente Lohmeyer, Supervisor da DAIJ 1.1 – Serviço de Psicologia e Integrante do Nippi, para elaboração do questionário e posterior revisão pelo colegiado do Nippi.

**Na reunião mensal do Nippi de 24 de junho de 2024, discutiu-se novamente os detalhes para a realização da Semana Comemorativa do Agosto Verde.** Nessa data as palestras já estavam confirmadas, as propostas pedagógicas enviadas à Escola Paulista da Magistratura e os palestrantes já definidos. Ainda houve a revisão da versão final do Plano de Ação da Política Judiciária, que fora entregue em agosto ao Conselho Nacional de Justiça.

**Na reunião de 29 de julho de 2024, foram relatadas atualizações sobre a aprovação do Plano de Ação pela Corregedoria Geral de Justiça e Presidência.** O documento necessitou de uma nova conferência e ajustes, pois havia retornado do Deplan TJSP com observação



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Coordenadoria da Infância e da Juventude  
Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – Nippi  
Comitê Gestor Local da Primeira Infância

sobre a ausência de prazos para o cumprimento das ações. O documento foi completado com a previsão de cumprimento em um ano. O Plano de Ação foi enviado para a Assessoria da Presidência e, posteriormente, encaminhado ao CNJ para o cumprimento das etapas da Premiação do Prêmio CNJ Qualidade. Ainda foram revisados os últimos detalhes da Semana da Primeira Infância, como evento comemorativo do “Agosto Verde”.

**Entre os dias 5 e 9 de agosto, aconteceu o evento comemorativo entitulado “Semana da Primeira Infância” (1<sup>a</sup> edição), em comemoração ao “Agosto Verde”, em que o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), por meio da Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ) e da Escola Judicial dos Servidores (EJUS), promoveu uma série de palestras e atividades culturais. O evento teve como objetivo conscientizar o público em geral sobre a importância dessa fase da vida e efetivar os direitos previstos no Marco Legal da Primeira Infância. As palestras abordaram temas como o poder transformador da paternidade, o desenvolvimento da autonomia na primeira infância e a relevância da amamentação. Além disso, atividades lúdicas foram realizadas para crianças e adolescentes dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (Saicas) e famílias acolhedoras, incluindo apresentações do grupo teatral “Palhaços Sem Juízo” e contações de histórias. O evento destacou a importância de estímulos positivos no desenvolvimento neurológico, motor, cognitivo, sensorial e psíquico das crianças, reforçando a necessidade de políticas públicas voltadas para essa fase crucial do desenvolvimento humano.**

**Na reunião de 26 de agosto de 2024, foram abordados os seguintes pontos:**

- a)** o balanço da Semana do “Agosto Verde”, com sugestões de aprimoramento para a edição de 2025;
- b)** revisão do questionário no âmbito do “Projeto de Política Interna de Primeira Infância do TJSP” (“Projeto Diagnóstico”) e **c)** o levantamento da necessidade de uma nova reunião mais próxima para a finalização do questionário e envio à CIJ e, na sequência, à Presidência. Após nova reunião, com o término da revisão do questionário, houve sua inclusão no expediente CPA nº 2023/86757 e envio para análise da CIJ, tendo sido aprovado por sua Coordenadora, Dra Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti. Após, foi submetido à E. Presidência para análise, a qual determinou, por decisão da Juíza Assessora da Presidência, Dra. Karina Ferraro Amarante Innocencio, fosse encaminhado



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Coordenadoria da Infância e da Juventude  
**Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – Nippi**  
**Comitê Gestor Local da Primeira Infância**

para análise de outros setores do TJSP: à Secretaria de Gestão de Pessoas, à Secretaria da Magistratura; à DAPS; aos MM. Juízes Assessores responsáveis pela SGP; SEMA, com retorno ao Gabinete Civil, para as deliberações necessárias.

**Nos dias 29 e 30 de agosto de 2024, ocorreu o Seminário Internacional Comemorativo dos 5 Anos do Pacto Nacional pela Primeira Infância,** realizado em Brasília/DF, tendo a CIJ contado com a representação desta Magistrada e do Psicólogo Judiciário Miguel Clemente Lohmeyer. O evento reuniu especialistas, autoridades e profissionais dedicados à promoção e proteção dos direitos das crianças na Primeira Infância. A participação foi registrada no CPA nº 2024/101639, onde foram anotadas as ideias de ações colhidas naquela oportunidade, em especial, durante as Oficinas Temáticas, para discussão pelo colegiado do Nippi.

**Na reunião de 30 de setembro de 2024, foram solicitadas à DAIJ 2.1 diversas providências administrativas.** Primeiramente, foi solicitado que fossem inseridos no site do Nippi, na aba "Normativas", dentro da seção "Nacionais", o Decreto nº 12083/2024, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Política Nacional Integrada para a Primeira Infância e institui o seu Comitê Intersetorial, e a Resolução CONANDA nº 113/2006, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Além disso, na aba "Eventos e Notícias", foi solicitado que fossem incluídas notícias sobre a Semana da Primeira Infância, incluindo três notícias específicas, bem como informações sobre o Seminário Internacional dos 5 anos do Pacto Nacional e sobre a aprovação do Plano Nacional da Primeira Infância pelo CNJ. Na aba "Relatórios", foi solicitado que, acima do Relatório do Nippi, fossem colocados o relatório do CNJ intitulado "Relatório Justiça Começa na Infância: Fortalecendo a atuação do Sistema de Justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral", o "Relatório de levantamento de dados da Primeira Infância no estado de São Paulo", e do Programa "Primeira Infância Primeiro", da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. Outras providências incluíram a organização da legislação no site em ordem cronológica dentro de cada "sub-aba" e a divulgação do Plano Nacional quando divulgado. **Todas as providências foram cumpridas conforme solicitado.**

**Na mesma reunião, houve uma atualização da equipe do Nippi sobre o**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Coordenadoria da Infância e da Juventude  
**Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – Nippi**  
Comitê Gestor Local da Primeira Infância

**Projeto “Política Interna”, referente ao processo nº 2023/86757. Foram ainda escolhidos os eixos prioritários para a implementação do Plano de Ação da Política Judiciária:** os Eixos 2, 5 e 11 (Eixo 2 - Estruturação das equipes técnicas do Judiciário - Eixo 5 - Acesso à Justiça - 5a - Estrutura Judiciária - Eixo 5 - Acesso à Justiça - 5b - Informação - Eixo 5 - Acesso à Justiça - 5c - Escuta e linguagem acessível - Eixo 11 - Direito à Nutrição e à Alimentação).

**Quanto à ampliação do calendário de reuniões do Nippi, foi decidido que as reuniões passarão a ser quinzenais a partir de outubro de 2024.** Foi discutido ainda sobre os **temas mais pertinentes a serem abordados no boletim semestral** (3<sup>a</sup> edição) do Nippi, com expectativa de divulgação entre novembro e dezembro de 2024, tendo sido deliberado que o boletim colaboraria com a assimilação das leis que foram produzidas nos últimos anos, após o Marco Legal, como forma de auxiliar no seu conhecimento, para então incentivar sua aplicação, quais sejam: Lei nº 14.617/23 – mês de agosto como mês da primeira infância; Lei nº 14.826/24 – parentalidade positiva e direito ao brincar; Lei nº 14.851/24 – levantamento e divulgação de demandas por vagas na educação infantil, de zero a 03 anos, e Lei nº 14.880/24 – plano nacional de atendimento educacional especializado a crianças de zero a 03 anos.

**Foi ainda deliberado que os detalhes referentes ao calendário de palestras mensais do Nippi não serão mais debatidos nas reuniões colegiadas,** a fim de que a equipe possa concentrar os esforços no cumprimento do Plano de Ação; o colegiado se concentrará apenas na definição dos temas. A equipe de apoio multidisciplinar será responsável por definir o título, os objetivos gerais e específicos, e o fluxo de trabalho mais adequado para o cumprimento dos prazos.

**Em outubro, o Nippi realizou três reuniões: em 07 com o órgão consultivo, e em 16 e 29.10.2024, reuniões da equipe.**

**Na reunião com o órgão consultivo,** foram expostas as atividades do Nippi nos últimos seis meses, e colhido o apoio e sugestões de aprimoramento pelos magistrados presentes para a continuidade dos trabalhos. **Na reunião quinzenal, houve discussão para o detalhamento do Edital,** ocasião em que deliberou-se que o Edital terá como objetivo central estimular a criação dos Planos Municipais da Primeira Infância nos municípios e sua execução, com a divisão de municípios



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Coordenadoria da Infância e da Juventude  
Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – Nippi  
Comitê Gestor Local da Primeira Infância

e premiações em categorias, o que será discutido juntamente com o Tribunal de Contas do Estado, possível parceiro dessa iniciativa, sem prejuízo da participação de outras instituições entre as que participaram o Simpósio de maio, cujos detalhes ainda serão definidos. **Na reunião do dia 29, o Edital ganhou maior detalhamento com a escrita de um esboço da minuta. Durante os trabalhos, foram ainda identificadas possíveis ações para viabilizar a 2ª Semana da Primeira Infância**, bem como lançadas as ideias de elaborar um "convite" de boas práticas aos multiatores participantes do Simpósio; criar um calendário de acompanhamento; organizar um evento presencial para exposição das boas práticas, e publicar uma revista eletrônica contendo essas práticas.

**Foi estabelecido novo calendário para as reuniões do Nippi, com vistas a impor maior celeridade na meta do cumprimento do Plano de Ação.** Foi ainda lembrado que o Projeto Portfólio, referente ao processo nº 2023/115290, está vinculado aos Eixos 4 e 5b do Plano de Ação, e que era necessário o envio de sua versão atualizada e complementada para análise das magistradas. Foi comentado ainda que, para que o Projeto Portfólio fosse incluído no orçamento, seria necessário obter a aprovação junto à CIJ e à Presidência. No entanto, houve dificuldade na questão relacionada à atualização dos links constantes do material de forma autônoma, o que exigiria solicitar à SAAB a contratação de serviços externos para essa finalidade. **Deliberou-se então descartar a ideia de inclusão de links no Portfólio, mantendo-o como um Portfólio interativo de Políticas mais simplificado, dispensando-se a contratação externa.**

Com relação ao Plano de Ação, com o fim de abranger um maior número de eixos de trabalho do Plano de Ação estadual, **deliberou-se por lançar um Edital público para sensibilizar municípios na elaboração de políticas intersetoriais em favor da Primeira Infância**, e que seria necessária uma reunião quinzenal para detalhar a proposta a fim de viabilizá-la para início em 2025.

**No dia 31 de outubro de 2024, aconteceu o lançamento da Rede Estadual da Primeira Infância na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP)**, que contou com a participação desta Magistrada, representando a CIJ. A programação incluiu duas mesas de discussão e a eleição do Grupo Diretivo, e colaborou para a interlocução da CIJ com outras instituições participantes, entre elas, o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado. **Os registros do**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Coordenadoria da Infância e da Juventude  
Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – Nippi  
Comitê Gestor Local da Primeira Infância

**evento constam em CPA nº 2024/133737.**

**As deliberações da reunião de 13 de novembro de 2024 tiveram como objetivo principal o aprimoramento da minuta do Edital focado nas Políticas Intersetoriais da Primeira Infância, com ênfase na criação dos Planos Municipais da Primeira Infância (PMPI).** A ideia é que o Edital seja direcionado ao fomento da criação e desenvolvimento dos PMPI, estabelecendo um passo a passo para a pontuação dos municípios conforme o estágio de implementação do plano. Ficou definido, portanto, como objetivo geral do Edital, a efetivação dos direitos das crianças de 0 a 6 anos, conforme previsto no Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016), e, como objetivo específico, fomentar a elaboração e implementação dos Planos Municipais da Primeira Infância no estado de São Paulo, visando à criação de políticas intersetoriais para a primeira infância. Prevê-se, então, agendamento de uma reunião com a representante da Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE) para apresentar e aprimorar a proposta de parceria no início de 2025, levando-se em consideração as dúvidas e ideias levantadas. Prevê-se que o lançamento do Edital conte com a participação do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), TCE e prefeitos, em meados de 2025, com duração mínima do Edital de 18 meses. Está previsto ainda um evento de lançamento, incluindo palestras ou oficinas de direcionamento e orientações aos participantes. Os municípios serão categorizados e avaliados com base em critérios de julgamento específicos. Sugeriu-se que os critérios de pontuação poderão considerar a inclusão da Primeira Infância no orçamento; a existência do PMPI; o cumprimento das etapas do plano (como a formação de comitês e a realização de diagnósticos); a participação das famílias e crianças, e a aprovação do PMPI por lei municipal e/ou pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

**Na reunião mensal de encerramento dos trabalhos do ano, ocorrida em 25 de novembro de 2024, houve a definição do calendário de reuniões para 2025, fixando-se a reunião colegiada para a última terça-feira de cada mês, às 9h00, e as reuniões quinzenais às quartas-feiras, às 9h30. Foi decidido designar também servidor para redigir ou adaptar a minuta do edital para a próxima reunião, em janeiro de 2025.** O esqueleto do Edital de políticas novamente foi repassado, com prioridade sobre os seguintes passos: **a)** a criação de uma comissão/comitê para lançar o Edital,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Coordenadoria da Infância e da Juventude  
Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – Nippi  
Comitê Gestor Local da Primeira Infância

envolvendo o TJSP e o TCE-SP; **b)** a identificação de parceiros apoiadores e demais multiatores; **c)** observância aos parâmetros iniciais norteadores relativos aos eixos de trabalho e as áreas prioritárias definidas no Marco Legal da Primeira Infância, conforme prevê o seu artigo 5º: *Essas áreas abrangem saúde, alimentação, nutrição, educação infantil, convivência familiar e comunitária, assistência social à família da criança, cultura, brincar e lazer, espaço e meio ambiente, proteção contra violência e pressão consumista, prevenção de acidentes e adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica.* O prazo do edital será de 18 meses, com inscrições realizadas online. Será exigida a criação do Comitê Intersetorial, podendo ser exigida a anexação do Decreto de sua criação. Também foi discutida a forma de categorização dos municípios. Sugeriu-se que a categoria 1 incluiria aqueles que não possuem plano que será iniciado a partir da participação do município no Edital. A categoria 2 abrange os municípios que já possuem plano e que apresentarão ações, programas e projetos relacionados ao Portfólio ou indicadores. Além disso, foi debatida a forma de pontuação. Foi pensado como proposta do Edital a inclusão de uma cláusula referente a um quórum mínimo de inscritos para a sua continuidade ou viabilidade.

### **3. Eventos realizados em 2024**

A coordenação das palestras realizadas pelo Nippi ficou a cargo das juízas Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, Heloísa Helena Franchi Nogueira Lucas, Maria Lucinda da Costa e do juiz Jayme Garcia dos Santos Junior, todas aprovadas pelo Conselho Técnico da Escola Judicial de Servidores (EJUS), à exceção daquelas realizadas no Simpósio da construção coletiva do Plano de Ação da Primeira Infância e na Semana da Primeira Infância (“Agosto Verde”), as quais contaram com a parceria e aprovação do Conselho Técnico da Escola Paulista da Magistratura.

**No dia 22 de março de 2024, foi realizada uma palestra com o tema "Nutrição nos Primeiros Anos de Vida". O palestrante foi o Dr. Túlio Konstantyner, médico pediatra com atuação em Nutrologia, Mestre e Doutor em Ciências Aplicadas à Pediatria, Professor Adjunto e Chefe da Disciplina de Nutrologia do Departamento de Pediatria da EPM/Unifesp. Ele também é Vice-presidente do Departamento Científico de Nutrição da Sociedade de Pediatria de São Paulo, Membro**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Coordenadoria da Infância e da Juventude  
Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – Nippi  
Comitê Gestor Local da Primeira Infância

Titular do Departamento Científico de Nutrologia da Sociedade Brasileira de Pediatria e Coordenador Científico da Força-Tarefa Nutrição da Criança do ILSI Brasil. **Os objetivos da palestra foram** explanar e discutir a importância da nutrição infantil, informar sobre as características e necessidades nutricionais das crianças nos primeiros anos de vida para garantir o adequado crescimento físico e desenvolvimento neuropsicomotor, além de discutir o cenário nacional e estratégias de saúde custo-efetivas para a prevenção e controle dos distúrbios nutricionais.

**No dia 19 de abril de 2024, foi realizada uma palestra com o tema "As Infâncias e os Seus Direitos: Perspectivas de um Brasil Mais Justo a Partir dos Direitos Já Conquistados". A palestrante foi Fabiane Bitello Pedro, Mestre em Educação pela UNISINOS (2020), Especialista em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, 2011) e Licenciada em História pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA, 2007). Vice- da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) para a Região Sul, Vice-coordenadora da UNCME do Distrito Federal, Diretora Estadual de Formação na UNCME do Rio Grande do Sul e Membro da Rede Estadual da Primeira Infância do Rio Grande do Sul. Os objetivos da palestra foram analisar as diferentes políticas nacionais na garantia dos direitos das infâncias e as interlocuções fundamentais entre os Conselhos Municipais de Educação e a Justiça brasileira.** A palestra também visou pontuar os diferentes Planos Nacionais que dialogam e trazem os direitos das infâncias, alinhando os principais aspectos que mobilizam os órgãos de garantia dos direitos. Além disso, a palestra provocou uma reflexão sobre a importância dos Conselhos Municipais de Educação, destacando suas atribuições, competências e fragilidades frente aos desafios dos órgãos de Estado. Por fim, foram apresentadas as perspectivas de um trabalho conjunto e integrado entre os Conselhos Municipais de Educação e a Justiça brasileira, com foco na garantia dos direitos das infâncias.

**Nos dias 13 e 14 de maio de 2024, foi realizado o Simpósio para a Construção Coletiva do Plano de Ação da Política Judiciária para a Primeira Infância, no âmbito do Estado de São Paulo, em cumprimento à Resolução nº 470/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).** O Simpósio foi composto, na parte da manhã, por 6 painéis e os seguintes palestrantes: **Painel 1:** Políticas para o planejamento familiar - Moderadora: Ivânia Ghesti - Analista Judiciária do TJDFT,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Coordenadoria da Infância e da Juventude  
Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – Nippi  
Comitê Gestor Local da Primeira Infância

Psicóloga, da equipe **da Infância e Adolescência do CNJ** - Debatedor 1: Regina Figueiredo - Pesquisadora Científica Nível VI do Instituto de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de SP; Membro do Grupo Técnico de Saúde do Adolescente da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo Debatedor 2: Tatiana Raquel Selbmann Coimbra - Assessora Técnica da Coordenação de Atenção à Saúde da Criança e Adolescentes/CACRIAD, do Departamento de Gestão do Cuidado Integral/DGCI do Ministério da Saúde. **Painel 2:** Construindo fluxo de atendimento para se evitar os acolhimentos indevidos - Moderadora: Maria Lucinda da Costa – Juíza de Direito titular da 1ª Vara da Família e Sucessões de São José do Rio Preto/TJSP Debatedor 1: José Roberto Poiani - Juiz de Direito titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Uberlândia/TJMG Debatedor 2: Sandra Sobral – Fundadora e Presidente do Instituto Geração Amanhã.

**Painel 3:** Políticas de atendimento com foco nas mulheres/adolescentes gestantes ou com filhos de até 6 anos, em privação de liberdade - Moderadora: Dora Aparecida Martins – Juíza substituta em Segundo Grau no TJSP aposentada - Debatedor 1: Gustavo Samuel da Silva Santos – Defensor Público/DPSP Debatedor 2: Airtom Marquezini Junior – Juiz de Direito do Departamento de Execuções da Infância e Juventude (DEIJ) do TJSP.

**Painel 4:** Políticas para as cidades e as diversas infâncias - Moderadora: Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman – Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Nova Odessa/TJSP Debatedora 1: Taís Herig - Consultora da Fundação Van Leer, responsável pela articulação da Rede Urban95 Brasil Debatedora 2: Marina Fragata Chicaro – Diretora de Conhecimento Aplicado na Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal.

**Painel 5:** Políticas de atendimento para crianças em situação de rua - Moderador: Marcelo da Cunha Bergo – Juiz de Direito titular da Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas da Comarca de Campinas/TJSP Debatedora 1: Eliana dos Santos Alves Nogueira – Juíza do Trabalho titular da 2a Vara do Trabalho e Coordenadora do Juizado Especial da Infância e Adolescência da Justiça do Trabalho de Franca/SP - TRT15 Debatedor 2: Iberê de Castro Dias – Juiz de Direito titular da Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível da Comarca de Guarulhos/TJSP.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Coordenadoria da Infância e da Juventude  
Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – Nippi  
Comitê Gestor Local da Primeira Infância

**Painel 6:** Políticas para a participação e escuta das crianças no Sistema de Justiça

- Moderador: Heitor Moreira de Oliveira - Juiz de Direito titular da Vara da Comarca de Rio Grande da Serra/TJSP Debatedora 1: Lívia Cristina Marques Peres - Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ Debatedor 2: Eduardo Rezende Melo – Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal e de Crimes contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Caetano do Sul/ TJSP.

**No dia 13.05.2024, o Simpósio foi composto, na parte da tarde, por 6 painéis:**

**Painel 1:** Entrega Voluntária - Avanços e desafios - Moderador: Hugo Gomes Zaher – Juiz de Direito titular do Juizado Auxiliar da Infância e Juventude da 2ª Circunscrição da Comarca de Campina Grande/TJPB Debatedora 1: Rebeca de Mendonça Lima – Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ Debatedora 2: Mônica Arnoni – Juíza de Direito Assessora da Corregedoria Geral da Justiça/TJSP.

**Painel 2:** Políticas para prevenção e enfrentamento de violências na Primeira Infância – Moderadora: Hallana Duarte Miranda – Juíza de Direito titular da Vara da Comarca de Eldorado/TJSP Debatedora 1: Claudia de Freitas Vidigal – Representante no Brasil da Fundação Van Leer Debatedor 2: Lucas José Ramos Lopes – Representante da Coalização Brasileira pelo Fim da Violência Contra Crianças e Adolescentes.

**Painel 3:** Família Acolhedora - Avanços e desafios - Moderadora: Teresa Cristina Cabral Santana – Juíza de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santo André/TJSP Debatedora 1: Luciana Bergamo – Promotora de Justiça/MPSP Debatedora 2: Jane Valente – Integrante do Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária.

**Painel 4:** Políticas para a redução da exposição de crianças na Primeira Infância a tecnologias - Moderadora: Heloisa Helena Franchi Nogueira Lucas – Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Boituva/TJSP Debatedora 1: Isabella Henriques – Diretora Executiva do Instituto Alana Debatedor 2: Eneas de Oliveira Matos – Coordenador da cadeira de Direito da Criança e Adolescente da Faculdade de Direito/USP.

**Painel 5:** Políticas de atendimento para crianças na Primeira Infância migrantes no Brasil - Moderadora: Maria de Fátima Pereira da Costa e Silva – Juíza de Direito titular da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional de Santana/TJSP Debatedor 1: William Torres Laureano



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Coordenadoria da Infância e da Juventude  
Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – Nippi  
Comitê Gestor Local da Primeira Infância

da Rosa – Associado de Proteção do escritório do ACNUR em São Paulo Debatedor 2: João Chaves - Defensor Público Federal/Setor de Migrações e Refúgio da Defensoria Pública da União em São Paulo.

**Painel 6:** Políticas de atendimento para crianças na Primeira Infância com deficiência - Moderador: Irineu Jorge Fava - Desembargador Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão/TJSP Debatedora 1: Aracélia Costa - Representante da Fiesp, especialista em políticas sociais, de inclusão e diversidade; ex-Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo. Debatedora 2: Naira Rodrigues Gaspar - Diretora de Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

**Dia 13 de maio de 2024, das 15h30 às 17h00 – Debates com o público:**

Manhã 1: Políticas públicas para o planejamento familiar; Tarde 1: Entrega Voluntária - Infância e da Juventude do Foro Regional de Santana/TJSP Avanços e desafios - Patrícia Rochetti – Psicóloga Chefe da Seção Técnica de Psicologia da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional de Santana/TJSP.

Manhã 2: Construindo fluxo de atendimento para evitar os acolhimentos indevidos; Tarde 2: Políticas para Vara Central da Infância e da Juventude/TJSP prevenção e enfrentamento de violências na Primeira Infância - Marina Corcovia – Assistente Social Chefe da Seção Técnica de Serviço Social da Vara Central da Infância e da Juventude/TJSP.

Manhã 3: Políticas de atendimento com foco nas mulheres/adolescentes gestantes ou com filhos de até 6 anos, em privação de liberdade; Tarde 3: Família Acolhedora - Avanços e desafios - Fabiana Schiavi Noda – Psicóloga Chefe da Seção Técnica de Psicologia da Vara Central da Infância e da Juventude/TJSP.

Manhã 4: Políticas para as cidades e as diversas infâncias; Tarde 4: Políticas para a redução da exposição de crianças na Primeira Infância a tecnologias - Marisa Stefanelli de Aguiar e Silva – Psicóloga Chefe da Seção Técnica de Psicologia da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional da Lapa/TJSP.

Manhã 5: Políticas de atendimento para crianças em situação de rua; Tarde 5:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Coordenadoria da Infância e da Juventude  
Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – Nippi  
Comitê Gestor Local da Primeira Infância

Políticas de atendimento Social da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional do Jabaquara/TJSP para crianças na Primeira Infância migrantes no Brasil – Antonia Elisandra de Aquino – Assistente Social Chefe da Seção Técnica de Serviço Social da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional do Jabaquara/TJSP.

Manhã 6: Políticas para a participação e escuta das crianças no Sistema de Justiça; Tarde 6: Políticas de atendimento Serviço Social do Fórum das Varas Especiais da Infância e da Juventude/TJSP para crianças na Primeira Infância com deficiência - Fernanda Caldas de Azevedo – Assistente Social Chefe da Seção Técnica de Serviço Social do Fórum das Varas Especiais da Infância e da Juventude/TJSP.

**No dia 14 de maio de 2024, segundo dia do Simpósio para a Construção Coletiva do Plano de Ação da Política Judiciária para a Primeira Infância, no âmbito do Estado de São Paulo, foi realizada a Exposição das propostas apresentadas** – de 03 a 05 minutos por tema, relatadas pelas Técnicas condutoras dos debates com o público. **O encerramento do Evento foi realizado pelos Coordenadores e autoridades.**

**No dia 17 de maio de 2024 foi realizada a palestra com o tema: “Pessoa, sociedade, poder público e registro civil”.** Palestrante: **Luciana Carone Nucci Eugenio Mahuad - Juíza de Direito Assessora da Corregedoria do Tribunal de Justiça de São Paulo.** Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo em 1997. Mestre em Direito Comparado pela Samford University, em 2007, e em Direito Civil pela Universidade de São Paulo em 2017. Doutora em Direito Civil pela Universidade de São Paulo em 2020. Objetivos: Sensibilizar os participantes acerca da importância do Registro Civil na vida de uma criança. Informar os interessados sobre questões procedimentais afetas ao Registro Civil e, principalmente, sobre seus efeitos na vida do sujeito de direito e da sociedade como um todo.

**No dia 21 de junho de 2024 foi realizada a palestra com o tema: “Primeira Infância e programa ‘Amparando filhos’ do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – Filhos e Filhas de mães encarceradas”.** Palestrante: **Fernando Augusto Chacha de Rezende - Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;** trabalhou no Ministério Público do Estado de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Coordenadoria da Infância e da Juventude  
Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – Nippi  
Comitê Gestor Local da Primeira Infância

São Paulo; especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário – Ibet e em Direito Público e das Relações Sociais pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB/MS; idealizador do Projeto “Amparando Filhos – Transformando Realidades com a Comunidade Solidária”, vencedor do Prêmio Innovare 2017 (Categoria Tribunal) e V Prêmio Nacional Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro/Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro - RJ/Amaerj de Direitos Humanos 2016 (Categoria Magistrado); autor de inúmeros artigos jurídico. **Objetivos:** Sensibilizar os participantes sobre a situação de mães em privação de liberdade e de seus filhos. Fomentar a discussão sobre a importância da aplicação de todos os contornos do Marco Legal da Primeira Infância, sobretudo aos filhos e filhas de mães encarceradas.

**No dia 06 de agosto de 2024 teve início a Semana Comemorativa do Agosto Verde, foi realizada a palestra com o tema: “Paternidade ativa: o poder transformador do cuidado masculino”. Palestrante: Leandro Ziotto - Pai afetivo do Vini, fundador da 4daddy, consultor e pesquisador nos temas: Equidade de Gênero e Economia do Cuidado. Signatário da ONU Mulheres, integrante da Rede Nacional pela Primeira Infância, da Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência Contra Crianças e Adolescentes e da Rede Nossa SP. Fundador da CoPai (Coalizão Nacional para a Regulamentação da Licença Paternidade). **Objetivos:** Trazer um debate qualificado sobre o porque da desigualdade de gênero na função do Cuidar. Apontar os impactos positivos ocasionados quando o homem ocupa essa função e lugar. Discutir formas para engajar os homens nos cuidados com a prole.**

**No dia 07 de agosto de 2024, em prosseguimento à Semana Comemorativa do Agosto Verde foi realizada a palestra com o tema: “O desenvolvimento da autonomia na primeira infância e seu impacto nas relações familiar”. Palestrante: Carla Alessandra Barbosa Gonçalves Kozesinski – Psicóloga clínica. Doutoranda em Psicologia Clínica pela Universidade de São Paulo. Supervisora do curso “Do Caso ao Laudo - Adoção” pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Atuou durante 10 anos em Vara da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo. Autora e coautora de artigos sobre adoção. Atende crianças, adolescentes e adultos em consultório há 20 anos. **Objetivos:** Apresentar as principais etapas do desenvolvimento emocional, enfocando o**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Coordenadoria da Infância e da Juventude  
Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – Nippi  
Comitê Gestor Local da Primeira Infância

processo de aquisição da autonomia na primeira infância (0 a 6 anos). Visa-se refletir acerca desta etapa tanto do ponto de vista da criança, quanto dos cuidadores envolvidos. A discussão parte do pressuposto da conquista da autonomia pela criança em interrelação ao seu ambiente de cuidados (cuidadores principais); apresentar os principais aspectos do desenvolvimento emocional que formam as bases para a conquista da autonomia pela criança na primeira infância; problematizar e refletir acerca dos impactos da conquista da autonomia pela criança nos cuidadores; discutir o conteúdo abordado em articulação com situações do dia-a-dia.

**No dia 08 de agosto de 2024, encerrando a Semana Comemorativa do Agosto Verde foi realizada a palestra com o tema: “Amamentação: diminuindo as desigualdades”.**  
**Palestrante:** Rosângela Gomes dos Santos - Médica pediatra, mestre em Saúde Coletiva, trabalhando há 34 anos em Banco de Leite Humano, atual presidente do Departamento Científico de Aleitamento Materno da Sociedade Paulista de Pediatria, trabalhando em ambulatório de pós alta do Hospital Maternidade Interlagos e consultora em amamentação. **Objetivos:** Promover, apoiar e estimular o aleitamento materno exclusivo até 6 meses e complementado até 2 anos ou mais, seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde e os 17 ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável), e mostrar qual o papel dos diversos setores da sociedade para contribuir na diminuição das desigualdades que podem ocorrer desde o nascimento, estimulando a manutenção da amamentação por maior tempo possível.

**No dia 27 de setembro de 2024 foi realizada a palestra com o tema: “Sexualidade na Primeira Infância: do esperado a possíveis riscos”.** **Palestrante:** Patrícia Leekninh Paione Grinfeld - Psicóloga formada pela Pontifícia Universidade Católica - São Paulo, especialista em estimulação precoce/clínica transdisciplinar do bebê (Instituto Travessias da Infância, Centro de Estudos Lydia Coriat-SP e Centro Universitário Cidade Verde - UniFCV) e com pós-graduação em psicoterapia de casal e família (Pontifícia Universidade Católica - São Paulo) e em psicanálise na perinatalidade e parentalidade (Instituto Gerar). Idealizadora e cofundadora da Ninguém Cresce Sozinho, plataforma de cuidados em saúde mental na parentalidade e na primeira infância. **Objetivos:** Abordar o desenvolvimento da sexualidade na primeira infância; diferenciar e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Coordenadoria da Infância e da Juventude  
Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – Nippi  
Comitê Gestor Local da Primeira Infância

traçar os limites entre as manifestações esperadas em cada etapa do desenvolvimento e aquelas que podem apontar para algum sofrimento ou risco psíquico.

**No dia 25 de outubro de 2024 foi realizada a palestra com o tema: “Lesões não intencionais na infância e adolescência”.** Palestrante: Tania Maria Russo Zamataro - **Graduada em Medicina pela Universidade de São Paulo, com residência médica em Pediatria,** especialização em Emergências Pediátricas e preceptoria em Pediatria no Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Médica pediatra do Hospital Israelita Albert Einstein e Presidente do Departamento de Segurança da Criança e do Adolescente da Sociedade de Pediatria de São Paulo. **Objetivos:** Sensibilizar os participantes sobre a importância da prevenção de lesões em crianças; demonstrar como, apesar dos avanços nos cuidados com crianças e adolescentes, milhões deles ainda perdem suas vidas ou a qualidade de vida por lesões externas; promover uma diferenciação entre acidentes e lesões não intencionais, que representam a principal causa de morte e de incapacidade permanente em maiores de 1 ano, adolescentes e adultos jovens no mundo; conscientizar os participantes sobre a evitabilidade de tais lesões mediante a adoção de medidas eficazes para sua prevenção; sensibilizar a plateia para a importância de uma atuação multidisciplinar para o sucesso dos esforços preventivos.

#### **4. Atividades planejadas para 2025:**

Sem prejuízo de outras iniciativas, o Nippi prevê as seguintes ações em 2025: **a)** Realizar as reuniões mensais do calendário de reuniões de 2025; **b)** Discutir e definir a utilização da verba orçamentária destinada ao Nippi; **c)** Definir o calendário de reuniões com o Órgão Consultivo do Nippi; **d)** Monitorar a finalização do Diagnóstico para a criação da Política Interna do TJSP para a Primeira Infância e, a partir dele, definir com o colegiado os próximos passos; **e)** Monitorar o levantamento de informações e promover os estudos para a elaboração e divulgação do folder de políticas públicas aos gestores; **f)** Realizar as palestras previstas para o calendário de 2025; **g)** Dar continuidade aos trabalhos para o lançamento do Edital para a criação de Políticas Intersetoriais com foco na criação e implementação dos Planos Municipais da Primeira Infância, visando à execução do



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Coordenadoria da Infância e da Juventude  
Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – Nippi  
Comitê Gestor Local da Primeira Infância

Plano de Ação da Política Judiciária da Primeira Infância; **h)** Promover o lançamento do Projeto Rap da Primeira Infância; **i)** Implementar os boletins semestrais do Nippi para apoio e divulgação a magistrados e servidores; **j)** Atualizar periodicamente o site do Nippi no âmbito da Coordenadoria; **k)** Prosseguir na divulgação das notícias sobre Primeira Infância na página da Coordenadoria.

## 5. Eventos confirmados para 2025

**No dia 21 de fevereiro de 2025, será realizada palestra com o tema: Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva: Caminhos para concretização da Lei Federal nº 14.826/2024, tendo como palestrante Bruna Barbieri Waquim,** Doutora em Direito pelo Centro Universitário de Brasília, Mestre em Direito e Instituições do Sistema da Justiça pela Universidade Federal do Maranhão, e especialista em Direito Civil e Processo Civil e em Direito de Família e Sucessões. Durante a palestra, será discutida a infância como o chão em que se caminha por toda a vida; em seguida, serão apresentadas as bases da Parentalidade Positiva e os estilos parentais e seus impactos no relacionamento filial. Por fim, será abordada a Lei nº 14.826/2024, com foco nas estratégias de educação parental.

**No dia 21 de março de 2025, será realizada palestra com o tema: “Mil Dias: uma janela para o futuro da criança”, tendo como palestrantes Claudio Barsanti, Rubens Feferbaum, Corintio Mariani Neto, Marisa Aprile e Regis Ricardo Assad,** médicos pediatras, que abordarão os impactos no crescimento e desenvolvimento cognitivo da criança durante os primeiros mil dias, bem como a prevenção de doenças futuras. Outro ponto de discussão será os cuidados extradomiciliares à criança e à mãe trabalhadora durante esse período crucial. Por fim, haverá uma reflexão sobre a atuação da atenção primária nos primeiros mil dias, abordando as dificuldades na formação médica, o modelo de atendimento versus a expectativa e cultura da população, e a estrutura dos serviços, assim como Ações da Sociedade de Pediatria de São Paulo junto às autoridades na formulação das políticas públicas dos “Mil Dias”.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Coordenadoria da Infância e da Juventude  
**Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – Nippi**  
**Comitê Gestor Local da Primeira Infância**

## **6. Considerações finais.**

O Nippi foi criado em 2022 e, em 2023, conseguiu introduzir o tema da Primeira Infância no Tribunal de Justiça de São Paulo, tornando-o mais conhecido na Coordenadoria da Infância e Juventude e em outros setores do Tribunal.

Em 2024, os projetos para consolidar a Primeira Infância como política interna do Tribunal de Justiça e como prioridade do Poder Público avançaram.

De todas as atividades e ações descritas neste Relatório Anual, destaca-se a preparação de um diagnóstico, para conhecer a realidade de todos aqueles que pertencem aos quadros do Tribunal, visando estabelecer e fortalecer, futuramente, políticas que beneficiem os servidores e magistrados, a partir da proteção e promoção de direitos das crianças que estão na Primeira Infância, no seio de suas famílias. Também foram realizadas palestras e elaborados boletins informativos úteis para o desenvolvimento profissional e pessoal dos magistrados e servidores.

Externamente, o Nippi avançou na comunicação com entidades públicas e privadas interessadas na Primeira Infância, realizando um grande simpósio que reuniu diversos atores e definiu metas do Plano de Ação da Política Judiciária para a Primeira Infância do TJSP, apresentado ao CNJ em julho de 2024.

A interação com o público externo também foi destacada na mídia, especialmente em agosto, mês dedicado à Primeira Infância (Agosto Verde), com eventos de contação de histórias para crianças de 0 a 6 anos no Palácio de Justiça.

Para 2025, o Nippi planeja continuar difundindo conhecimento sobre a Primeira Infância e fortalecer a comunicação com instituições públicas e privadas para apoiar políticas de Primeira Infância, especialmente nos Municípios, assim como atender e, se possível, concluir a execução de metas previstas no Plano de ação da Política Judiciaria da Primeira Infância do TJSP.

A Primeira Infância vem ganhando espaço não somente pelos Tribunais, inclusive Tribunais de Contas, mas também nas áreas da educação, saúde, social, iniciativa privada, dentre tantas outras, porque a peculiaridade desse momento da vida do ser humano, a Primeira Infância, vem sendo realmente reconhecida como, se não a fundamental, uma das mais importantes



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Coordenadoria da Infância e da Juventude  
**Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância – Nippi**  
**Comitê Gestor Local da Primeira Infância**

ao desenvolvimento de uma sociedade saudável, igual, livre de violência.

O Nippi deseja continuar com seus objetivos para que o Tribunal de Justiça de São Paulo seja reconhecido como um Tribunal que apoia e engrandece a causa da Primeira Infância.

De Nova Odessa para São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman  
Juíza de Direito

Responsável pela Condução dos Trabalhos do Nippi - Núcleo  
de Interlocução para Políticas em Primeira Infância